

A partir de maio de 2017, a ANBIMA passará a utilizar novo mecanismo de rebalanceamento dos subíndices do IMA-B. A alteração refere-se à migração dos títulos da carteira do IMA-B 5+, composta por NTN-B acima de cinco anos, para a do IMA-B 5, que contém os papéis mais curtos. As transferências, antes realizadas de forma integral quando o ativo atingia 60 meses (cinco anos) para o vencimento, passarão a ocorrer em quatro etapas mensais sucessivas. Nos meses em que o ativo registrar 63 meses antes do vencimento, serão migrados 25% do estoque a cada rebalanceamento mensal, até completar a transferência integral. Dessa forma, durante três meses, o ativo coexistirá nos dois subíndices.

Fonte: [Diário dos Fundos de Pensão](#), em 06.04.2017.